

RESOLUÇÃO DPG N° 309, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

*Designa defensora pública para a
Assessoria Especial para Captação de
Recursos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18, XII e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 12, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária contida no Protocolo nº 21.111.095-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS** para o exercício da função de Assessora Especial para Captação de Recursos, com afastamento de sua titularidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 10 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao309DesignaAssessoriaEspecialCaptacaodeRecursosThaisa.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/10/2023 11:30.

Inserido ao protocolo **21.111.095-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 10/10/2023 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3159904d928fad848e92462f0003224c.